

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Vendas Novas** foi desdobrada em 15 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 2** - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 3** - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 4** - Fórum Cultural "A Praça", Rua Estevam de Almeida, 7080-079 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 5** - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 6** - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 7** - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 8** - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 9** - Centro Sócio Cultural, Rua São Domingos Sávio, 7080-071 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 10** - Desportivo Clube das Piçarras, Rua da Sede, 7080-342 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 11** - Centro Sócio Cultural de Bombel, Rua da Estação, 7080-303 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 12** - Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, Estrada da Afeiteira, 7080-301 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 13** - Escola Primária Foros dos Infantes, Estrada de Canha, 7080-318 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 14** - Escola Primária Campos da Rainha, Rua António Filipe da Silva Janeiro, 7080-117 VENDAS NOVAS
- Secção de voto n.º 15** - Centro Convívio da Marconi, Marconi, 7080-321 VENDAS NOVAS

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Paços do Município de Vendas Novas, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/227

N.º Processo: 950.10.401.00/2024/1